



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 123

Ofício nº 126/2025/GAPRE

Uruguaiana, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao dispcsto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 44, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) – Coordenação ESF-EACS**, em resposta ao **Ofício nº 57/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo Alves, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Uruguaiana, 19 de fevereiro de 2025*

*C.I. nº 44/2025 –*

*DE: Coordenação ESF – EACS*

*PARA: Gabinete do Secretário de Saúde Municipal de Uruguaiana*

*ASSUNTO: Resposta Ofício Executivo nº57/2025/DLEG*

*Prezado (a) Senhor (a)*

*Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos por meio desta, informar que a Carreta de Saúde segue um cronograma mensal de atividades, tanto na área urbana, quanto na área rural, portanto, devido a ESF 09 – Barragem Sanchuri estar em reforma predial desde o mês de novembro de 2024, a carreta se encontra naquela localidade desde o início das obras, para que os atendimentos ocorram sem prejuízo aos usuários, portanto nenhum atendimento ficou prejudicado desde o início das reformas naquela localidade.*

*Atenciosamente,*

*Meléia*

*Alyni Folletto  
Coordenação ESF/EACS*



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 57 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Carreta da saúde/Barragem Sanchuri.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 62, da Vereadora Stella Luzardo Alves, protocolizado nesta Casa sob o nº 0146/2025/LEG e aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes o encaminhamento, em caráter de urgência, da Carreta da Saúde à localidade da Barragem Sanchuri para atendimento de demandas primárias, como: consultas, curativos, vacinação, exames e testes rápidos.

2. Justifica-se o presente pelo forte apelo da comunidade, que enfrenta uma elevada demanda por serviços de saúde, além disso é importante mencionar que a Barragem Sanchuri possui cerca de 5.000 (Cinco mil) habitantes e diversas demandas de saúde o que se soma a dificuldade de trânsito em virtude da distância até o centro da cidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEIA ALVES GONÇALVES  
Presidente

18/2/25  
Recebido em  
[Signature]